



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇO Nº 01.24.09/2019-TP**

Aos **29 (vinte nove) dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, as **09h00min**, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 849/2019, de 23 de setembro de 2019 composta por **Leane Maria de Queiroz Garcia**, Presidente, **Silvia Carla Araújo** e **Maria Joselita Cruz**, membros, e a presença do Engenheiro da Secretaria de Obras, o Sr. Lucas de Freitas Santiago – Engenheiro do Município – CREA/CE 326816/CE e RNP 0616133898, com a finalidade de realizar a sessão pública de abertura e julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tombada sob o Nº **01.24.09/2019-TP**, cujo objeto é a: **Contratação de Empresa para Execução de Obras de Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Cascavel/CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital**. A Sra. Presidenta comunica nesta ocasião que após transcorrido o prazo de recurso da fase de Habilitação, definido na ata do dia 19 de novembro do corrente e não ter havido protocolado nenhum recurso por parte das empresas Inabilitadas, ficaram portanto Habilitadas para a segunda fase, as seguintes empresas: **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 34.631.462/0001-29** e **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.217.238/0001-52**. A Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, após ser concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante de empresas retardatárias. Então, às 09h15min, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, verificou o comparecimento somente da empresa: **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.217.238/0001-52**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO, portador do CPF nº 909.017.383-87, após foi solicitado à Secretária que colocasse a disposição os Envelopes Nº “02”, das empresas Habilitadas, que ficaram sob a guarda da Comissão em sessão anterior. Em seguida a Presidenta procedeu à abertura do Envelope Nº “02” contendo as Propostas de Preços, onde foram apresentadas os seguintes valores: **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29**, com valor de R\$ 639.239,10 (Seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos), **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 12.217.238/0001-52**, com valor de R\$ 638.220,20 (Seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), Após realizar a análise e verificação da conformidade do item 6.2 do edital, foi proferido o resultado do julgamento da fase de proposta de preço, sendo declaradas classificadas as empresas: **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.217.238/0001-52** e **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29**. E após apreciação da Comissão Permanente de Licitação julgou sagrando-se **VENCEDORA** da presente licitação a empresa: **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.217.238/0001-52**, com valor de **R\$ 638.220,20 (Seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos)**, por apresentar conforme julgamento o menor preço, mais vantajoso e compatível com as planilhas de custo e atendendo as exigências do orçamento básico. Após foi indagado ao mesmo se desejaria registrar algum manifesto em ata relativa ao resultado do certame, e o mesmo nada arguiu, renunciando ao direito de recurso. A Sra. Presidenta comunica então que o resultado



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da presente sessão será divulgada em jornal de grande circulação e que após essa data estará aberto o prazo de recurso, conforme art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93 alterada e consolidada. Nada mais para constar, foi encerrada a presente ata as 10h10min, que vai ser assinada por mim, Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz membros desta Comissão e representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Leane Maria de Queiroz Garcia	<i>Leane Maria de Queiroz Garcia</i>
Membro	Silvia Carla Araújo	<i>Silvia Carla Araújo</i>
Membro	Maria Joselita Cruz	<i>Maria Joselita Cruz</i>

COMISSÃO TÉCNICA		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	Lucas de Freitas Santiago	<i>Lucas de Freitas Santiago</i>

LICITANTE		
N.º	Empresa	Assinatura/Representante
01	TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.217.238/0001-52 com representante - FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO-CPF: 909017383-87	<i>Francisco Márcio da Silva Carvalho</i>

1